

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Igarapé Miri, **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 333982005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de outubro de 2008.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº647/08/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº334092005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.

, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Igarapé Miri, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 334092005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de outubro de 2008.

Alcimar Lobato-Auditor - TCM

**EDITAL Nº649/08/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº330012005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.

, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa, responsável pela Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 330012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de outubro de 2008.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº647/08/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº334092005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.

, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Igarapé Miri, **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 334092005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de outubro de 2008.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº649/08/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº330012005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.

, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa**, responsável pela Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 330012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de outubro de 2008.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

RESOLUÇÃO N.º 9.226/2008/TCM/PA

A **Conselheira ROSA HAGE**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Resolução n.º 9.043 de 03 de junho de 2008, concedeu reajuste salarial aos servidores desta Corte de Contas a partir de 1.º de maio do ano em curso;

Considerando que o reajuste já concedido não foi determinado a partir de 1.º abril de 2008, em razão das limitações financeiras no período;

Considerando que cabe a Presidência do Tribunal, exercer atribuições que explícita ou implicitamente, resultem de norma legal;

Considerando que após audiência dos setores técnicos deste Tribunal, constatou-se a existência de recursos orçamentários e financeiros nos limites das vedações legais para pagamento de pessoal;

Considerando também a aprovação da proposição da Presidência, conforme consta das Atas n.ºs 3.018, Sessão Ordinária n.º 2.088 e 3.049, Sessão Ordinária n.º 2.118.

R E S O L V E :

1. Conceder aumento linear aos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no percentual total de 9.21%, absorvendo o percentual já concedido pela Resolução n.º 9.043, incluindo os inativos, retroagindo os efeitos do reajuste a 1.º de abril de 2008.

2. A diferença apurada no período de 1.º de abril a 30 de setembro de 2008, será paga conforme as disponibilidades financeiras do Tribunal, no exercício.

Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de outubro de 2008.

Conselheira ROSA HAGE

Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 243

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento do processo abaixo relacionado, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 4/11/2008, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2391

ORIGEM: BELÉM-PA

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - Nº 3.688 - PTC.

INTERESSADO : MÁRIO MORAES CHERMONT

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA
N.º 53/2008**

O Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, Corregedor Regional Eleitoral, em exercício, na forma da Lei e, sobretudo, com base no Provimento n.º 01/2008 da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral, torna público que, foi designado o dia 11 de novembro de 2008, a partir das 9 horas, para realização de **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** no Cartório da 12ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, instalada à Rua 15 de Novembro n.º 2639, município de Cametá - PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Coordenador da Comissão, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede o presente EDITAL que, além de publicado no órgão oficial, deverá ser afixado no local de costume.

Belém-PA, 31 de outubro de 2008

Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**

Corregedor Regional Eleitoral

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA
N.º54/2008**

O Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, Corregedor Regional Eleitoral, em exercício, na forma da Lei e, sobretudo, com base no Provimento n.º 01/2008 da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral, torna público que, foi designado o dia 12 de novembro de 2008, a partir das 9 horas, para realização de **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** no Cartório da 78ª Zona Eleitoral do

Estado do Pará, instalada à Av. Getúlio Vargas, 148, município de Mocajuba - PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Coordenador da Comissão, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede o presente EDITAL que, além de publicado no órgão oficial, deverá ser afixado no local de costume.

Belém-PA, 31 de outubro de 2008

Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**

Corregedor Regional Eleitoral

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA
N.º 55/2008**

O Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, Corregedor Regional Eleitoral, em exercício, na forma da Lei e, sobretudo, com base no Provimento n.º 01/2008 da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral, torna público que, foi designado o dia 13 de novembro de 2008, a partir das 9 horas, para realização de **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** no Cartório da 35ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, instalada à Av. Getúlio Vargas, s/nº, município de Baião - PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Coordenador da Comissão, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede o presente EDITAL que, além de publicado no órgão oficial, deverá ser afixado no local de costume.

Belém-PA, 31 de outubro de 2008

Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**

Corregedor Regional Eleitoral

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA
N.º 57 /2008**

O Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, Corregedor Regional Eleitoral, em exercício, na forma da Lei e, sobretudo, com base no Provimento n.º 01/2008 da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral, torna público que, foi designado o dia 18 de novembro de 2008, a partir das 9 horas, para realização de **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** na Central de Atendimento ao Eleitor-CAE- 43ª Zona Eleitoral, situada à Rua Cláudio Saunders, 577, estrada do Maguari, município de Ananindeua - PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Coordenador da Comissão, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede o presente EDITAL que, além de publicado no órgão oficial, deverá ser afixado no local de costume.

Belém-PA, 31 de outubro de 2008

Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**

Corregedor Regional Eleitoral, em exercício

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA
N.º 58/2008**

O Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, Corregedor Regional Eleitoral, em exercício, na forma da Lei e, sobretudo, com base no Provimento n.º 01/2008 da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral, torna público que, foi designado o dia 18 de novembro de 2008, a partir das 9 horas, para realização de **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** na Central de Atendimento ao Eleitor- CAE- 72ª Zona Eleitoral, situada na Cidade Nova II, WE-16, em frente à Escola Dr. Agostinho Monteiro, município de Ananindeua - PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Coordenador da Comissão, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expede o presente EDITAL que, além de publicado no órgão oficial, deverá ser afixado no local de costume.

Belém-PA, 31 de outubro de 2008

Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**

Corregedor Regional Eleitoral, em exercício

PORTARIA N.º 10.009/2008 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições subdelegadas por meio do inciso II do art. 2º da PORTARIA N.º 9.652, de 13/06/2008,

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a participação dos servidores deste Tribunal, no I Fórum de Palestras, que ocorrerá nesta cidade, nos dias 04 e 05/11/2008, no horário de 14h30 às 16h30, promovido pelo Museu Goeldi através do Arquivo Guilherme de La Penha, conforme tabela abaixo:
AUTORIZAR a participação dos servidores deste Tribunal, no I Fórum de Palestras, que ocorrerá nesta cidade, nos dias 04 e 05/11/2008, no horário de 14h30 às 16h30, promovido pelo Museu Goeldi através do Arquivo Guilherme de La Penha, conforme tabela abaixo: